

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.212, DE 23 DE MAIO DE 2012

Veda a cobrança de taxas por emissão de carnês ou boletos bancários no Estado do Piauí, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a cobrança de taxas ou quaisquer valores acessórios por emissão de carnês, boletos ou bloquetes bancários, ou instrumentos similares, no âmbito do Estado do Piauí, oriundos de parcelamentos ou prestações pela venda ou fornecimento de produtos ou serviços, adquiridos pelos ou prestados aos consumidores em geral.

§ 1º A vedação acima alcança, além das relações de comércio e de prestação de serviços, igualmente serviços ou fornecimentos realizados por instituições bancárias ou financeiras, e concessionários de serviços públicos.

§ 2º A proibição preconizada no caput aplica-se, ainda, às relações oriundas de relações locatícias ou condominiais.

§ 3º Para os efeitos do que dispõe a presente Lei, a vedação é aplicável, também, às instituições de ensino, academias, clubes e demais fornecedores de produtos e serviços em geral.

Art. 2º A fiscalização será exercida pelos órgãos e instituições de proteção ao consumidor, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Serão aplicadas multas no valor de R\$ 405,00 a R\$ 6.087.800,00 pelo descumprimento às disposições contidas no art. 1º e seus parágrafos, conforme a gravidade ou reincidência, nos termos do art. 57 do Código de Defesa do Consumidor, a serem recolhidas aos fundos municipais de proteção ao consumidor da sede do fornecedor do produto ou serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de maio de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.213, DE 23 DE MAIO DE 2012

Institui o Dia do Ipê Amarelo no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o dia do Ipê Amarelo, árvore de nome científico *Tabebuia chrysotricha*, cuja festa será comemorada, anualmente, no dia 23 de setembro, quando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos promoverá campanha elucidativa sobre a relevância daquela espécie vegetal na mata piauiense e na História do Brasil.

Art. 2º As Secretarias de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e do Desenvolvimento Rural promoverão, através de seus órgãos especializados, a implantação, em todo o território piauiense, de viveiros de mudas de Ipê, visando à sua conservação e distribuição para finalidades cívicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de maio de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.214, DE 23 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de redes de proteção nos edifícios de apartamentos e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os empreendedores de edifícios verticais, destinados ao uso residencial, obrigados a instalar redes de proteção nas varandas, sacadas e janelas de cada unidade autônoma, antes da entrega das chaves ao proprietário.

§ 1º As redes de proteção de que trata este artigo deverão ser certificadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

§ 2º Caso o adquirente do imóvel não tenha interesse em que as redes sejam instaladas em sua unidade, deverá manifestar-se por escrito por ocasião da compra do imóvel.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarretará ao empreendedor multa no valor de 3.000 (três mil) UFR-PI – Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí.

Art. 3º Será aplicada multa em dobro caso o empreendedor não providencie a instalação das redes no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da primeira autuação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de maio de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de maio de 2012 • Nº 96



DECRETO Nº 14.831 DE 23 DE Maio DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.890.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 23 de maio de 2012

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.831, de 23 / 05 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
01101.01031801.307	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLÉIA	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
02102.01032841.425	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	12	1.390.000,00
TOTAL					3.890.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.831, de 23 / 05 / 2012, publicado no D.O.E. nº , de / / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
01101.01031802.115	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
02102.01032841.425	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.36	12	49.000,00
02102.01032841.425	INFRAESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.39	12	188.000,00
02102.01032842.134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO TCE/PI	FO	3.3.90.36	12	49.000,00
02102.01032842.134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	12	599.000,00
21201.10302932.233	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	505.000,00
TOTAL					3.890.000,00



DECRETO Nº 14.832 DE 23 DE Maio DE 2012.

Abre crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 15.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como os decretos nº 14.776, de 21 de março de 2012 e 14.804, de 20 de abril de 2012 e a portaria nº 237, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU nº 77, de 20 de abril de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional extraordinário em favor da Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º As dotações orçamentárias, ora abertas, destinam-se exclusivamente ao atendimento de despesas emergenciais, em razão do estado de calamidade pública declarado no Estado do Piauí, conforme os decretos nº 14.776, de 21 de março de 2012 e 14.804, de 20 de abril de 2012 e a portaria nº 237, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU nº 77, de 20 de abril de 2012.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 23 de maio de 2012

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.832 de 23 105/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.30	10	4.000.000,00
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.36	10	5.000.000,00
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	3.3.90.39	10	5.000.000,00
49101.06182101.304	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
TOTAL					R\$ 1,00 15.000.000,00



DECRETO Nº 14.833 DE 23 DE Maio DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.438.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Turismo e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, no valor de R\$ 10.438.000,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso da Arrecadação das fontes 00 - Recursos Ordinários, 20 - Recursos do FECOP e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 23 de maio de 2012

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de maio de 2012 • Nº 96

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.933, de 23 / 05 / 2012, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122902.248	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.1.90.11	00	3.500.000,00
13101.04122902.063	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	2.000.000,00
17101.10302032.308	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS	SO	3.3.20.93	00	300.000,00
17101.10302032.308	OUTROS REPASSES FUNDO E PORTARIAS	SO	3.3.20.93	10	800.000,00
17113.10122031.579	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA	SO	3.3.90.92	00	100.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.36	00	100.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	10.000,00
30102.08244041.243	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.39	20	1.299.000,00
33101.04122902.241	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
33101.24131902.242	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DE GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
46101.26782201.196	ESTUDOS PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.5.90.61	10	400.000,00
46202.04122902.302	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.96	00	60.000,00
47101.23695161.447	EXECUÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO - PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	10	40.000,00
47101.23695161.447	EXECUÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO - PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.93	00	4.000,00
47101.23695161.454	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS POLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	150.000,00
47101.23695162.131	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	130.000,00
50101.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIMPER	FO	3.1.90.96	00	100.000,00
50101.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIMPER	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
50101.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIMPER	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
50101.04122902.149	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIMPER	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
TOTAL					10.438.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.933, de 23 / 05 / 2012, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.007	AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DA SEDUC	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	3.3.90.30	00	95.000,00
14101.12122902.020	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
16202.17512191.078	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	80.000,00
17117.10128031.531	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	310.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.1.91.92	00	300.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.30	00	14.000,00
17139.10301032.319	CONVÊNIO DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS FUNASA E OUTROS	SO	3.3.90.30	10	800.000,00
17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.36	00	30.000,00
17140.10122032.114	VIII - COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	SO	3.3.90.47	00	20.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.39	00	26.000,00
17141.10122032.159	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - URUÇUI	SO	3.3.90.47	00	20.000,00
46101.26781201.190	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E IMPLANTAÇÃO/REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
46202.26783201.503	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 01 EXISTENTE	FI	4.4.90.51	00	60.000,00
47101.23695161.447	EXECUÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO - PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	40.000,00
47101.23695161.458	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PIRACURUCA (RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS SANTO ANTÔNIO E IRMÃOS DANTAS) - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	4.000,00
50201.25451211.525	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	FI	4.4.90.51	00	200.000,00
TOTAL					2.599.000,00



DECRETO Nº 14.834, DE 23 DE Maio DE 2012

Convoca a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 022/2012 GAB/SEID, de 25 de janeiro de 2012, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em Teresina, no período de 28 a 30 de Junho de 2012, sob a coordenação da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-PI.

Art. 2º A III Conferência Estadual será precedida de conferências municipais regionalizadas, de acordo com o calendário estabelecido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-PI.

Art. 3º A III Conferência desenvolverá seus trabalhos sob a temática: “Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios”.

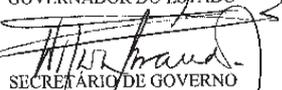
Art. 4º A III Conferência Estadual será presidida pela Presidente do CONEDE-PI e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Conselheiro e Secretário da SEID.

Art. 5º O Secretário da SEID fará publicar proposta de regimento interno da III Conferência, a ser elaborada pelo CONEDE-PI para referendo daquele encontro Estadual.

Art. 6º As despesas com a III Conferência Estadual correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de maio de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 467



DECRETO Nº 14.835, DE 23 DE Maio DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de Regimes Especiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a paralisação parcial dos serviços prestados pela Secretaria da Fazenda, em razão da interdição do prédio sede, decorrente de incêndio ocorrido no Centro Administrativo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual de modo a permitir aos contribuintes do ICMS o cumprimento de suas obrigações tributárias,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de tributação concedidos na forma dos arts. 805 a 813 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com vencimento até 31 de outubro de 2011.

Parágrafo único. A partir de 30 de novembro de 2011, os Regimes Especiais de tributação de que tratam o caput poderão ser prorrogados por ato do Secretário da Fazenda, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 805 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA
OF. 499



DECRETO Nº 14.836, DE 23 DE Maio DE 2012

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão, que específica, da Secretaria da Administração para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o disposto na Lei Complementar nº 179, de 23 de novembro de 2011, bem como o contido no Ofício nº 055/2012, de 08 de maio de 2012, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura da Secretaria de Administração:

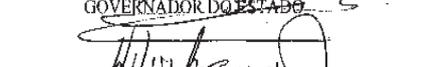
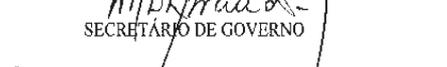
- I – 01 (um) Cargo de Gerente de Energia e Comunicações, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente Administrativo, de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS-3;
- II – 01 (um) Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente Financeiro e Contábil, Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos referidos no caput deste artigo ficam remanejados para a Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas.

Art. 2º Os cargos renomeados e remanejados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
OF. 500

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLOVIS PORTELA VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 17 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLOVIS PORTELA VELOSO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILA BEZERRA DANTAS DE ARAUJO VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2012

OF. 501 e 502

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

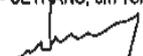
Portaria Nº. 006 /2012-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES- SETRANS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - EXONERAR o servidor **JOÃO PAULO DE SOUSA SOBRINHO**, matrícula nº 019098-5, da Função Gratificada, Símbolo IV, DA1-7 de Supervisor de Almoxarifado desta Secretaria.

Publica-se e cumpre-se

Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, em Teresina (PI), 18 de maio de 2012.


ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da SETRANS

OF. 320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 133, de 10 de maio de 2012

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0102/2010, de 28 de janeiro de 2010, Portaria GR/UESPI Nº 0391/2010, de 03/03/2010, Regimento Geral da UESPI e de acordo com autorização do Reitor constante em despacho às fls. 261 do Processo nº 00476/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos que dizem respeito às irregularidades constantes dos autos dos Processos relacionados às obras e serviços de construção dos Núcleos de Educação à Distância, nos Campi de Oeiras, Bom Jesus, Picos, Piri-piri, Campo Maior e Parnaíba, que obstaculizaram a conclusão das construções dos supracitados Núcleos, nos prazos de execução estabelecidos nos Termos de Contratos e de Aditivos celebrados entre a FUESPI e as empresas contratadas para a execução dos empreendimentos, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO
Dra. ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA VILA NOVA	PRESIDENTE
PROF.º CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES	MEMBRO
PROF.º FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	MEMBRO
PROF.º JOÃOSUÉ DE ARÊA LEÃO	SUPLENTE

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o **Presidente da Comissão** for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ACELINO VIEIRA DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos
Mat.: 027256-6/FUESPI

OF. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 010/12 Teresina, 21 de abril de 2012.

Dispõe sobre o cancelamento de licenças ambientais Prévias, de Instalação e de Autorizações de Desmatamento emitidas em favor de **DIANA FURTADO COELHO, CÉLIO MARTINS FAGUNDES E ROSÂNIA APARECIDA DA SILVA, LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA LAGES, NILSON PEREIRA DA SILVA**, referentes a implantação de atividades agrícolas no município de Baixa Grande do Ribeiro- Piauí.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual 4.854, de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981.

Considerando que o princípio da autotutela assegura a administração pública o poder para anular, revogar e convalidar seus próprios atos, os apreciando e estabelecendo o controle quanto à legalidade, a conveniência e a oportunidade;

Considerando que a emissão das Licenças Ambientais nºs D000936/11, D000937/11, D000938/11, D000939/11, D000961/11, D001169/11, D001170/11, D001175/11, bem como das Autorizações de Desmatamento nºs 000139/11, 000173/11, 000174/11 e 000175/11, se ancorou em parecer do INTERPI, homologado na data de 22/09/11, no qual o referido órgão opinou pela concessão das licenças ambientais requeridas por **DIANA FURTADO COELHO; CÉLIO MARTINS FAGUNDES; ROSÂNIA APARECIDA DA SILVA; LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA LAGES; E, NILSON PEREIRA DA SILVA**, com quem firmaram acordo para aquisição das áreas, tudo conforme processos administrativos que tramitaram naquela autarquia (nºs 0311/2011; 0357/2011; 0310/2011 e 0358/2011);

Considerando que o Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, por meio de parecer datado de 10/04/2012, exarado nos autos do Processo nº 0071/2012, confirmou não ter se verificado o atendimento de cláusula resolutiva expressa, constante em parecer anterior do órgão, aprovado em 22/09/2011, que determinava a efetivação do processo de compra das terras requeridas por **Diana Furtado Coelho, Célio Martins Fagundes; Rosânia Aparecida da Silva; Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages; e, Nilson Pereira da Silva**, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da sua homologação;

Fls. 02, PORTARIA GAB. Nº 010/12, de 21/05/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar os efeitos das Licenças Ambientais Prévias, de Instalação e das Autorizações de Desmatamento nºs: D000938/11, D001175/11 e 000175/11 emitidas em 17/10/11, 21/12/11 e 21/12/11, respectivamente, em nome de **DIANA FURTADO COELHO**; D3000939/11, D001170/11 e 000174/11, emitidas em 17/10/11, 21/12/11 e 21/12/11, respectivamente, em nome de **CÉLIO MARTINS FAGUNDES** e **ROSÂNIA APARECIDA DA SILVA**; D000936/11, D000961/11 e 000139/11, emitidas em 17/10/11, 25/10/11 e 25/10/11, respectivamente, em nome de **LUCAS NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA LAGES**; e, D000937/11, D001169/11 e 000173/11, emitidas em 17/10/11, 21/12/11 e 21/12/11, respectivamente, em nome de **NILSON PEREIRA DA SILVA**, para a implantação de culturas agrícolas, no município de Baixa Grande do Ribeiro- Piauí.

Artigo 2º - O cancelamento de que trata o Art. 1º decorre da não efetivação do processo de compra das terras por parte dos detentores das licenças ambientais e autorizações de desmatamento, confirmada em parecer técnico do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, de 10/04/2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 21 de maio de 2012

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 333

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº. 05/2012, de 01 de fevereiro de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, para aquisição de **GASES MEDICINAIS EM CILINDRO (Processo Administrativo 671/2012)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 05/06/2012 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº1650, Bairro: Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: cplheda@hotmail.com ou no site: www.heda.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 22 de Maio de 2012.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 05/2012, de 01 de fevereiro de 2012, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 – CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA NUTRIÇÃO (Processo Administrativo 666/2012)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 05/06/2012 às 10:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº1650, Bairro: Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210 ou 204, pelo email: cplheda@hotmail.com ou no site: www.heda.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 22 de maio de 2012.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

OF. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 93/2012

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 9912253885 – 236/10 (SES) celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. **OBJETO:** Prestação de serviços de e venda de produtos que atendam as necessidades da SESAPI, mediante adesão aos anexos, que por este Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato por mais 12 meses e altera o subitem 6.1, alíneas “a” e “b” da Cláusula Sexta. **VIGÊNCIA:** 30.03.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 30.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí; OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional ECT/PI; BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 94/2012

PROCESSO: AA.900.1.002298/12-31. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 198/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa GOMES & HERNANDES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS Local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde – UBAS, no município de Massapê do Piauí-PI, que por este termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, a partir de 01.02.12. **VIGÊNCIA:** 30.07.2012. **DATA DE ASSINATURA:** 09.05.2012. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí Interino; FRANCISCO HERNANDES DE MOURA – Sócio-Administrador da Contratada.

OF. 688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



A VIDA COMEÇA AQUI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-MDER

OBJETO: Aquisição de material descartável
DATA DA ABERTURA: 05/06/2012
HORÁRIO: 09:00HS
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL-MDER
MODALIDADE: Pregão Presencial – Menor preço por item
EDITAL: Disponível na Sala da CPL-MDER; no site do TCE www.tce.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL-MDER; e-mail: cplmder@bol.com.br;
Fone: (86)3216-6398
OBSERVAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos em relação ao Edital e Anexo, encaminhar ao Pregoeiro, por escrito 03(três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas.

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO Nº AA.000.01680/2011 – DLCA/SEAD
OBJETO: Registro de Preços para medicamentos comuns.
TIPO: MENOR PREÇO. Adjudicação por ITEM.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2012
HORÁRIO: 10:00 horas. (horário de Brasília).
LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.
EDITAL: Disponível no site licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail: licitacoes@sead.pi.gov.br.

VERA LÚCIA DE LIMA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2010; **PROCESSO:** AA.319.1.000695.10.30;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São Francisco do Piauí (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 004, a recuperação de estradas vicinais no trecho: Povoado Melancia/Povoado Bocaína, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2012; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes.

OF. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 009 /2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 26 de junho de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico/operacional à setrans/pi na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), sub-trecho: entr. Br-135 (b) (Gilbués) – entr. Pi-254 (b) (Santa Filomena), extensão de 130,20km. Tipo de licitação é o de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço Global. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta de convênio Dnit nº UT – 18-00004/2007-00, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1159** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR - 10. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir do dia 24 de maio de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de maio de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **11:30 (onze e trinta)** horas do dia 25 de junho de 2012, receberá proposta para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico/operacional à setrans/pi na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio da rodovia br-235, trecho: div. ba/pi – div. pi/ma (alto parnaíba), sub-trecho: divisa ba/pi - entr. br-135 / pi (a)/ 330- bom jesus , extensão de 150,70km.

Tipo de licitação é o de TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta do convênio DNIT nºUT-18-00003/2007-00, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1159** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR – **10**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramal 221 Fone/Fax: (0XX86)3215-4545, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis a partir do dia 24 de maio de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de maio de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretario de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 25** de junho de 2012, receberá proposta para contratação de empresa especializada para a execução do projeto de desapropriação, topografia, engenharia de avaliação e apoio logístico/operacional à setrans/pi na execução da desapropriação e liberação da faixa de domínio do rodanel, trecho: entroc. br-316 (estaca 0+00,00) – entroc. br-343 (estaca 1412 + 17,00), extensão de 28,257km - Teresina-PI.

Tipo de licitação é o de TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Transporte. Classificação Orçamentária: **46101.2678220.1201** Natureza da Despesa **44.90.39** e FR – **00/16**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramal 221 Fone/Fax: (0XX86)3215-4545, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis a partir do dia 24 de maio de 2012. Publique-se.

Teresina (PI), de 22 de maio de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretario de Transportes do Estado do Piauí

OF. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 005/2012

Objeto: Construção de 01 (um) Matadouro e 01 (um) Poço equipado, para o Município de Manoel Emílio, com o valor de 202.396,93 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), com recursos do Tesouro Estadual. Data de abertura às 09h do dia 07 de junho de 2012. Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá – Teresina – PI. Teresina, 22 de maio de 2012.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente

Extrato de Contrato Nº 020/12; Contratante: SDR; Contratada: RR Serviços e Representações Ltda.; Objeto: Construção de 02 (duas) Casas de Farinha, 01 (uma) para Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Gameleira dos Rodrigues no Município de Picos- PI e 01 (uma) Casa de Farinha para o Povoado Vitória, no Município de Palmeirais- PI; Fundamentação Legal: Tomada de Preços 005/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$106.114,14; Vigência: 180 dias; Assinatura: 10/05/12.

ERRATA

Governo do Estado do Piauí
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Errata de Resumo de Contrato nº 015/12
ONDE SE LÊ: R\$ 113.020,84 (cento e treze mil, vinte reais e oitenta e quatro centavos).
LEIA- SE: R\$ 111.131,70 (cento e onze mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).

OF. 1098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 12 de junho de 2012**, receberá propostas para execução dos serviços de empresa de engenharia civil para a execução de 4.024,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo da Av. Marcos Gomes no bairro Baeta no município de Eliseu Martins – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.073**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de maio de 2012

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 428

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 68/08 Processo: Nº 16.1469/2007
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caracol – PI.
Objeto do Convênio: Conclusão da obra de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, sendo uma na localidade Caldeirão e outra no Assentamento Saco, no município de Caracol - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 17.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José – PI.
Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 17.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 06/10 Processo: Nº 16.168/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Canabrava – PI.
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Praça pública Central na sede do município de São João da Canabrava - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/09 Processo: Nº 16.1254/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Canabrava – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.005m² em vias, no município de São João da Canabrava - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/10 Processo: Nº 16.460/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação em vias urbanas nos Povoados Alto Formoso e Salinas, zona rural, no município de Campinas do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/10 Processo: Nº 16.806/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Várzea Branca – PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao Povoado José Luis, na Zona Rural deste Município.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 10/10 Processo: Nº 16.458/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 24,00km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao Assentamento Espalhadouro, na Zona Rural no Município de Campinas do Piauí.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 13/10 Processo: Nº 16.435/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Serra do Piauí – PI.
Objeto do Convênio: Implantação de 13,00km de estrada vicinal, sendo 8,0km ligando a PI-451 ao Povoado Buritizinho ao Monumento Apertado da Hora e 5,00km ligando a localidade Chapada aos povoados São Benedito e Povoado Vaz das Caraíbas, na Zona Rural no Município de São João da Serra - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 18.05.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2012, Processo Administrativo Nº 16.842/2011, publicado no D.O.E. nº 89 de 14/05/2012, onde está escrito – “Processo nº 16.842/09” leia-se “Processo nº 16.842/11”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 05/12, Processo Administrativo Nº 16.145/2012, publicado no D.O.E. nº 87 de 10/05/2012, onde está escrito – “Processo nº 16.145/11” leia-se “Processo nº 16.145/12”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Aviso de Julgamento de Classificação Final Ref. Tomada de Preços nº 01/2012-Repetição-CPL, publicado no D.O.E. nº 89 de 14/05/2012, onde está escrito – “Teresina(PI), 04 de abril de 2012” leia-se “Teresina(PI), 09 de maio de 2012”. Publique-se.

OF. 425

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 44/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021409/09-19
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Belém do Piauí - PI, CNPJ: 01.612.560/0001-60
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 08 de maio de 2012.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 518

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 43/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021561/09-37
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Francisco Macêdo - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 18 de maio de 2012.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 517



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 639/2011;
Convênio: nº 011/2012;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Simões - PI;
Objeto: Complementação de pavimentação em paralelepípedo nas rua do Bairro Soledade, na zona urbana do município de Simões – PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor Total: R\$ 239.457,81 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 21-05-2012;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Edilberto Abdias de Carvalho pela Prefeitura Municipal de Simões-PI.

OF. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 9912293815/2012

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº AA.002.001088/12-14/DLCA/SEAD/2012
OBJETO: Contratação de serviço de postagem para a coordenadoria estadual da juventude.
VALIDADE: (12 meses) expirado quando da efetiva quitação financeira por parte da Coordenadoria Estadual da Juventude
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta da Coordenadoria Estadual da Juventude, empenhadas na natureza de despesa: 33.90.39.46; fonte: 00; plano de trabalho resumido: 112066
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA
Coordenador Estadual da Juventude

OF. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Convite nº 003/2012 – P.A. 0690/2012

A Defensora Pública-Geral do Piauí, no uso de suas atribuições e com base nos autos nº 0690/2012, ratifica parecer da Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Convite Nº 003/2012 à empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

Teresina, 21 de maio de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

OF. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nºs 09266/10, 06309/11, 08473/11, 00673/12 e 00575/12 - FUESPI

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2012.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, constituindo-se de 13 (treze) Postos de Serviços, já distribuídos nos CAMPI: Poeta Torquato Neto, Clóvis Moura, CCS/FACIME, Parnaíba, Picos, Floriano, Amarante e inclusão de mais 02 (dois) Postos nos CAMPI da FACOE e União, totalizando 15 (quinze) Postos de Serviços.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e José Bezerra Veras.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Mensal: R\$ 132.115,12 (cento e trinta e dois mil, cento e quinze reais e doze centavos)

Data Assinatura: 01.05.12.

Fonte de Recurso: 00.

Informações: ASSESSORIA ESPECIAL DA UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03644/12-UESPI.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912237656 – ECT/PI E Nº 090/2009–FUESPI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/PI.

OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 23/06/2012 até 23/06/2013.

Alterar o subitem 6.1, alínea “b” da cláusula sexta do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante, JOANA D'ARC DA SILVA NERY E BENEDITO MARTINS ALVES NETO pelo contratado.

INFORMAÇÕES: ECT/Uespi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00954/2012

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2010.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA COUTINHO.

MOTIVO: Rescindir, o Contrato nº 018/2010, a contar de 30/01/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I da Lei nº 8.666/93.

Signatário: Calos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.

INFORMAÇÕES: CCA – UNIÃO/Uespi.

OF. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI
AUTARQUIA PROFISSIONAL CRIADA PELA LEI 4.769/65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 097/2012.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “Marco Antônio Soares Borges-ME”
OBJETO: Instalação e Desinstalação de Ar Condicionado
VALOR TORAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 100

ESTADO DO PIAUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – O Município de Pio IX, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº 2012.05.21.001 - SME, cujo objeto é a contratação da execução das Obras de Construção de Creche Pró-Infância Tipo C – PAC 203014/2012, com data de abertura marcada para o dia 14 de junho de 2012, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sebastião Arrais nº 281, Centro – Pio IX - PI. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (089)3453.1121 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. Pio IX, PI, 21 de maio de 2012. Josué Geraldo da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P. P. 14207

Aviso de Licitação

O Município de Paquetá/PI avisa aos interessados que foi lançado Edital de Tomada de Preços nº. 005/2012, para “Pavimentação de vias públicas do município de Paquetá-PI”, com abertura no dia 11/06/2012 às 08:00 h, na avenida Filomeno Portela, 820 – Centro.

Paquetá/PI, 21 de maio de 2012.

José Alexssandro Palhares Pereira
Presidente da CPL

P. P. 14211

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS - PIAUÍ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis torna público que realizará licitação. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012, Tipo, menor preço e adjudicação global e empreitada global. Em 08/06/2012, às 09hs00. Objeto: primeira etapa da construção da Praça da Juventude. Recurso: Próprio/Ministério dos Esportes e lazer. Edital: Avenida Álvaro Rodrigues, 345, Centro.

O Município de Itainópolis torna público que realizará licitação. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012, Tipo, menor preço e adjudicação global e empreitada global. Em 08/06/2012, às 11hs00. Objeto: Construção do portal de entrada. Recurso: Próprio/Ministério do Turismo. Edital: Avenida Álvaro Rodrigues, 345, Centro.

Itainópolis, 21 de maio de 2012

Marinete Ferreira Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 14209

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 001- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL – PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI.

Contrato Nº 001/11

Convite Nº 001/11

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI, representado por sua Presidente Adm. Maria de Lourdes Melo Salmito Mendes.

Contratado: Thiago Ibiapina Coelho

Objeto: prestar serviços de Assessoria Jurídica com a finalidade de apoiar o CRA/PI em atividades internas correlatas de Assessoria Jurídica, ajuizar e acompanhar ações do Conselho em Órgãos da justiça, conforme cada caso, assim como, acompanhar ações impetradas contra o Conselho, conduzindo os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

Valor Mensal Bruto: R\$700,00 (setecentos reais).

Assinatura:

Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto – CRA/Pi Nº 1.419

Presidente da Comissão Especial de Licitação- CRA/PI

Portaria Nº 9/11 de 17 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 002- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL – PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS AO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI.

Contrato Nº 002/11

Convite Nº 002/11

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA/PI, representado por sua Presidente Adm. Maria de Lourdes Melo Salmito Mendes.

Contratado: Francisco de Oliveira Farias

Objeto: Prestação de Serviços Contábeis ao Conselho Regional de administração - CRA/PI, conduzindo os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

Valor Mensal Bruto: R\$1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais).

Assinatura:

Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto – CRA/Pi Nº 1.419

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CRA/PI

Portaria Nº 15/11 de 18 de agosto de 2011.

P. P. 14200

OUTROS

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, do dia 25 de junho 2012, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, devidamente auditados. 2.Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art.133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, ate 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembleia.

Floriano (PI) 22 de maio de 2012

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presiden

P. P. 14212
3-1

O Sr Nathanael Leal Santana, Inscrito no CPF/MF sob o nº 057.232.143-06 , tornam público que recebeu **Licença Prévia e de Instalação**, para realizar atividades agrárias no Imóvel Rural denominado **Fazenda São Bento**, localizado na Zona Rural do Município de Oeiras – PI ; ao mesmo passo que requereu **Licença de Operação** para o referido imóvel

P. P. 14201

A **Suzano Papel e Celulose S.A**, CNPJ16.404.287/0194-17 torna público que recebe da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação nº 777/12 para o projeto florestal de eucaliptocultura na fazenda Calubra, localizada na zona rural do município de Elesbão Veloso, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

P. P. 14202

JUAREZ DOS SANTOS FILHO torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licença instalação (LI), para dragagem de areia no rio Parnaíba, em Porto (PI).

P. P. 14205

ZENO JOSÉ ROGLIN recebeu junto a SEMAR - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, LP - LICENÇA PRÉVIA de acordo com o processo Nº 005778/11, válida até 02/03/2013

P. P. 14206

M R A SOUSA & CIA LTDA ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para **CONSTRUÇÃO DE 24 UNIDADES HABITACIONAIS** na cidade de Renegeração. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 14208

R.N.A.DE BARROS & CIA LTDA, CNPJ 11.209.717/0001-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de areia através de draga no rio Igarauçu, Parnaíba-PI.

P. P. 14203

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA COLÔNIA DE PESCADORES(AS) ARTESANAIS DE JOSÉ DE FREITAS/PI, fundada em 12/05/2012, na forma da Lei. 11.699 e art. 8º da CF de 1988, para fins de defesa, representação e assistência da classe, com base territorial o município de José de Freitas/PI, com duração indeterminada e sem fins lucrativos. Das prerrogativas, destaca a defesa e execução das legislações sobre pesca e meio ambiente, proteger, tutelar e guardar, por todos os meios processuais disponíveis e qualquer interesse difuso, coletivo ou individual dos integrantes. De todo ato lesivo de direito ou contrário ao Estatuto, Diretoria ou Assembleia Geral, poderá qualquer associado recorrer, dentro do prazo de 15 dias. José de Freitas, 12/05/2012.

P. P. 14210



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003 resolve RESCINDIR os contratos dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:



RELAÇÃO DOS TERMOS DE RESCISÃO 2012

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	TÉRMINO
FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO	4592/12	CAMPO MAIOR	GRADUADO	10/04/12
ANA MARIA GONÇALVES REBELO	4264/12	CCS	MESTRE	07/05/12
OLIVIA BRANDÃO MELO CAMPELO	4488/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	14/05/12
KATIA REGINA BRASIL CALIXTO	4520/12	CCSA	ESPECIALISTA	15/05/12
JARDEL DE CARVALHO COSTA	4452/12	CCHL	MESTRE	11/05/12
LAURA TORRES DE ALENCAR NETA	3985/12	CCHL	ESPECIALISTA	25/04/12
PITAGORAS PINHEIRO DE CARVALHO	4203/12	CCN	MESTRE	04/05/12
ANSELMO ALVES LUSTOSA	4315/12	CCS	MESTRE	08/05/12
CARLA SOLANGE DE MELO ESCORCIO DOURADO	4403/12	CCS	MESTRE	10/05/12
LUCAS DANILO ARAGÃO GUIMARÃES	4399/12	CCS	ESPECIALISTA	01/05/12
SUILANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	4425/12	CCS	ESPECIALISTA	11/05/12
TAIANE SOARES VIEIRA	4149/12	CCS	ESPECIALISTA	03/05/12
THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	4277/12	CCS	ESPECIALISTA	07/05/12
ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO PIEROTE	4143/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	03/05/12
ELILIAN BASILIO E SILVA	4159/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	03/05/12
FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO	4165/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	03/05/12
MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL	4202/12	CLÓVIS MOURA	MESTRE	04/05/12
NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS	4336/12	CLÓVIS MOURA	DOCTOR	04/05/12
MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA	4091/12	CTU	MESTRE	02/05/12
ERNANI JOSÉ BRANDÃO JUNIOR	4116/12	BARRAS	ESPECIALISTA	02/05/12
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTELO BRANCO SANTANA	4104/12	BARRAS	GRADUADA	02/05/12
REBECA HENNEMANN VERGARA DE SOUSA	4274/12	BARRAS	MESTRE	07/05/12
FELIPE DA CUNHA LOPES	4223/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	04/05/12
NARCISO AMARAL DA SILVA	4435/12	CORRENTE	MESTRE	09/04/12
CARLA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	3975/12	LUZILNDIA	ESPECIALISTA	25/04/12
FERNANDO SILVA ARAÚJO	4216/12	PARNAÍBA	MESTRE	04/05/12
GERARLENE PONTE GUIMARÃES	4284/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	07/05/12
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOQUEIRA	4097/12	PARNAÍBA	DOCTORA	24/04/12
IANATANA RAMOS XAVIER	4215/12	PICOS	GRADUADA	03/05/12
VANILDE MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO	4385/12	PICOS	ESPECIALISTA	04/05/12

KLEBER DE OLIVEIRA MACEDO	2128/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADO	04/05/12
LORENA UCHÔA PORTELA VELOSO	4627/12	CCS	ESPECIALISTA	17/05/12
JANAÍNA MACEDO SANTANA	4571/12	CTU	ESPECIALISTA	16/05/12
LEILA JAMARA RIBAIRO DOS SANTOS	4554/12	CAMPUS DE BOM JESUS	ESPECIALISTA	05/05/12
REGINA PEREIRA LIMA REGO	4554/12	CAMPUS DE BOM JESUS	ESPECIALISTA	05/05/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003 resolve RESCINDIR os contratos dos professores do quadro provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	NÍCIO	TÉRMINO
MATHIAS GOMES MARQUES MACHADO JUNIOR	02844/12	URUÇUI	ESPECIALISTA	13/03/12	31/07/12
TOMASZEWSKI HIPOLITO DE MOURA	04161/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	27/04/12	31/07/12
JANAÍNA RIBEIRO DE BRITO	03489/12	CCECA	MESTRE	12/04/12	31/07/12
EUGENIO CARLOS DO REGO ARAÚJO	02939/12	CCECA	ESPECIALISTA	12/04/12	31/07/12
SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	02939/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	12/04/12	31/07/12
ROBERIO DE CARVALHO MIRANDA	03819/12	PARNAÍBA	ESPECIALISTA	19/04/12	31/07/12
MARA RAMEL DE SOUSA SILVA	03956/12	CCN	MESTRE	27/04/12	31/07/12
MARIO DAVID PINTO DE MELO	04059/12	CCECA	MESTRE	11/04/12	31/07/12
DIRCEU DO NASCIMENTO MARTINS	03876/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	13/03/12	31/07/12
RUTE GLÉSIA LIMA NÓLETO	03725/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	13/04/12	31/07/12
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES NUNES	03725/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	13/04/12	31/07/12
RONDINELLI MOREIRA DA SILVA	03889/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	13/03/12	31/07/12
MARIA SANDRA DE OLIVEIRA	02939/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	12/04/12	31/07/12
LUIS GONZAGA PINHEIRO FELIX	02939/12	ESPERANTINA	ESPECIALISTA	12/04/12	31/07/12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003 resolve prorrogar o contrato dos professores do Quadro Provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012

NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	NÍCIO	TÉRMINO
CLAUDIA MARIA DA SILVA VIEIRA	MEMO 010/2012	FLORIANO	ESPECIALISTA	15/04/12	31/01/13
MANOEL DOS SANTOS BRITO FILHO	04659/12	CCECA	ESPECIALISTA	28/03/12	31/07/12